


Ofício nº 975/2019-GAPRE

Maringá, 08 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 214/2019 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações relativas à disponibilidade orçamentária para a readequação de contrato firmado pelo Município com a finalidade de promover a realização de serviços relativos à reciclagem de materiais, em observância à Lei n. 9.615/2013, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE COLETA DE RESÍDUOS
e-mail: coletaseletiva@maringa.pr.gov.br

Ao GAPRE

Ref.: Resposta Processo n.º9301/2019. Resposta Câmara de Vereadores

Maringá, 28 de março de 2019.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, vem através desta, fornecer informações à Câmara Municipal de Maringá quanto ao requerimento protocolado no Processo n.º 14388/2019.

A coleta seletiva em Maringá no ano de 2018 houve um aumento considerável em relação a quantidade de materiais recicláveis. Diante da dificuldade de gestão de determinados empreendimentos de catadores na separação dos materiais e em consequência disso houve a necessidade de remanejamento de descarga dos materiais a determinadas cooperativas. Diante disso está sendo analisado o remanejamento de recursos quanto a distribuição dos materiais através de novo contrato de prestação de serviços, pois não há no Orçamento Municipal do corrente ano dotação orçamentária para incluir no cálculo de pagamento valor superior ao que foi contratado entre município e empreendimentos de catadores.

Atenciosamente.


Aline Cristina Ramos Gava
Diretora de Coleta Seletiva e Materiais Recicláveis


Ciente
Vagner de Oliveira
Matricula 74067 - Decreto 1323/2018
Secretário Mun. de Serviços Públicos
Mga. 02/04/19